



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 00007/2014

21/03/2014

Remaneja e renomeia funções no âmbito da Subsecretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal para atendimento das recomendações da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça, no Parecer nº 02/2013-SCI-CNJ, de 29 de outubro de 2013;

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Pleno deste Tribunal,

Art. 1º REMANEJAR as funções comissionadas da Subsecretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º ALTERAR, nos termos do artigo anterior, a estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 3º Caberá à Diretoria Geral proceder à publicação da Estrutura Organizacional consolidada, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE

ANEXO
(Resolução nº 7/2014)

UNIDADE E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSONADAS RENOMEADAS E/OU REARRANJADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
<p>SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO:</p> <p>SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</p> <p>(01) Diretor de Subsecretaria - CJ-02</p> <p>Setor de Apoio Técnico</p> <p>(01) Supervisor Assistente - FC - 04</p> <p>Seção de Apoio ao Controle Interno</p> <p>(01) Supervisor - FC - 05</p> <p>(01) Assistente Técnico III - FC - 03</p> <p>Seção de Análise de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial</p> <p>(01) Supervisor - FC - 05</p> <p>Seção de Análise de Atos e Despesas Relativas à Pessoal</p> <p>(01) Supervisor - FC - 05</p> <p>Seção de Análise de Licitações e Contratos</p> <p>(01) Supervisor - FC - 05</p> <p>Setor Técnico de Análise de Contratações</p> <p>(01) Assistente Técnico III - FC - 03</p> <p>Seção de Apoio Jurídico</p> <p>(01) Supervisor - FC - 05</p>	<p>SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO:</p> <p>SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</p> <p>(01) Diretor de Subsecretaria - CJ- 0 2</p> <p>Setor de Apoio Jurídico</p> <p>(01) Supervisor Assistente - FC - 04</p> <p>Seção de Análise de Dispensa, Inexigibilidade e Suprimento de Fundos</p> <p>(01) Supervisor - FC - 05</p> <p>Seção de Análise de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial</p> <p>(01) Supervisor - FC - 05</p> <p>Seção de Análise de Atos e Despesas Relativas à Pessoal</p> <p>(01) Supervisor - FC - 05</p> <p>Setor Técnico de Análise de Atos Relativos à Admissão de Pessoal, Diárias e Folha de Pagamento</p> <p>(01) Assistente-Técnico III – FC - 03</p> <p>Seção de Análise de Licitações e Contratos</p> <p>(01) Supervisor - FC - 05</p> <p>Setor Técnico de Análise de Contratações</p> <p>(01) Assistente Técnico III - FC - 03</p> <p>Seção de Auditoria Operacional e Prestação de Contas</p> <p>(01) Supervisor - FC - 05</p>